

EXPEDI-
10/04/2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0261

Em 09/04/07

[Handwritten signature]
MARECHAL FLORIANO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

PROJETO DE LEI Nº. 029 /2007

"DENOMINA DE "JOSÉ CALVI" A RUA PROJETADA QUE TERÁ SEU INÍCIO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. LEOMAR BOLDRINE E SEU TÉRMINO NA RESIDÊNCIA DO SR. JAIR PETERLE NESTE MUNICÍPIO."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIX da lei orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ CALVI**", a rua projetada localizada no centro de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º A Rua **José Calvi** (popularmente conhecido como **Bepe Calvi**), terá seu início próximo a residência do Sr. **Leomar Boldrine**, e seu término na residência do Sr. **Jair Peterle**, neste município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2007.

[Handwritten signature]
Cezar Ladeu Ronchi
Vereador

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências @ hoj. 029/2007
presença. Em 10/04/2007

Glória Leopoldo
Secretário Geral Adm.

10/04/2007
[Signature]

10/04/2007
[Signature]

INCLUIR
NA INCLUIR
Do dia 11/11

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 10/04/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em 24/04/2007

[Signature]

APROVADO

Em 24/04/2007

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2007.


José Calvi, conhecido como **Bepe Calvi**, nasceu em **27.10.1907**, em Rio Novo do Sul-ES. Casou-se com **Lélia Borgo**, em **27** de setembro de **1934**, em Jaciguá, tiveram quatro filhos: **Elizeu, Jair, Madalena e José Guilherme**.

Trabalhou a maior parte de sua vida na fábrica de ferramentas **LP**, em Araguaia. Pessoa muito querida na Comunidade de Araguaia, sempre ajudou na Igreja, tomou conta do bar da Igreja por muitos anos, torcedor apaixonado do time de Araguaia, bastava ter jogo no campo que Bepe estava lá torcendo pelo seu time do coração. Gostava muito de jogar baralho. Por muitos anos no dia de seu aniversário seu filho **José Guilherme**, promovia o famoso torneio de **baralho** que levava seu nome. Veio a falecer aos **98 anos** de idade no dia **24.12.2005**, deixando muitas saudades no povo de Araguaia.

E em homenagem a este cidadão e em acatamento a vontade manifestada pelos moradores dessa comunidade faz Jus esta homenagem denominando de seu nome esta rua projetada conforme citado no Projeto de Lei. Sendo assim o seu nome ficará gravado para sempre na memória daqueles que conviveram como ele, e também será lembrado por todos que não tiveram tempo de conhecer a sua pessoa, mas que concertesa irão escutar as histórias do passado e sempre será pronunciado o seu nome Bepe.

E por este motivo é que peço aos senhores Pares o apoio á aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, **10 de abril de 2007**.


César Tadeu Ronchi
Vereador



ARMAS DA REPÚBLICA

LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

Substituto

Av.: Espírito Santo, 12-A, Jardim América, CEP 29 140-080, Cariacica-ES
Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704 - 3226-6168



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro C-0008 as folhas 154- sob o número 003350 de registro de óbito do ano de dois mil e cinco (2005), às 17:40 horas em Hospital Meridional, Alto Lage - Cariacica - ES, sexo masculino, profissão aposentado, natural de RIO NOVO DO SUL-ES, nascido aos 27/10/1907, com 98 ano(s) de idade, estado civil viúvo de Lélia Borgo Calvi, residente: Rua Principal, s/nº, Araguaia, Marechal Floriano-ES, sendo filho de João Calvi e Maria Vichi, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, e deixando 04 filho(s) : Elizeu Calvi com 70 ano(s), Jair Calvi com 67 ano(s), Maria Madalena Calvi Colodetti com 62 ano(s), José Guilherme Calvi com 58 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de dezembro de 2005 por Luiz Paulo Santos de Oliveira - CI nº 687437-SSP-ES e estava assinado pelo(a) Dr(a) Elisangela Almeida Scarpino - CRM nº 6856 e deu como causa morte: Parada Cardio respiratória, Insuficiência Respiratória, Broncopneumonia, Insuficiência valvular mitral e tricúspide, Escaras de Decúbito.

O sepultamento foi feito no dia 25 de dezembro de 2005, às 17:00 horas, no cemitério de Municipal de Araguaia, Marechal Floriano-ES.

Observações: Documentação: CI: 442868-Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF: 24160105734, INSS 100247156, não era eleitor, Certidão de casamento e certidão de óbito da pré-falecida não foi apresentada. Declaração Nº 07154430. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9.534, de 11/12/1997

O referido é verdade e dou fé.

SUCURSAL DE JARDIM AMÉRICA

Jardim América, ES, 26 de dezembro de 2005

CARTÓRIO AZEVEDO
SUCURSAL
LISIEUX AZEVEDO PITOL - Titular
SERGIO DO CARMO AZEVEDO - Substituto
JOSE MARCIO DOS SANTOS - Escrevente
Campo Grande - Dist. de Itaquari - Mun. da Cariacica
Emm. Viúva - ES - Tel.: (27) 228-0188

[Handwritten Signature]
José Marcio dos Santos
Escrevente do Registro Civil



Emolumentos		
Certidão	: Tabela , Item , Letra:	Valor : 0,00
Processamento de Dados	: Tabela 3, item IX	Valor : 0,00
Busca	: Tabela 3, item IV	Valor : 0,00
FARPEN	: (Lei 6 870 Ato 678/02)	Valor : 0,00